

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**EDITAL Nº 020/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013**  
**GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS**

O Prefeito Municipal de Eusébio, José Arimatéa Lima Barros Júnior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1004, de 23 de maio de 2011, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento os **GABARITOS PRELIMINARES E OS TEXTOS DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de cargos da Autarquia Municipal de Trânsito, de acordo com as prescrições contidas no Edital 003, de 20 de janeiro de 2012, alterado pelo Edital 009/2012, de 30 de março de 2012. Com a divulgação deste gabarito preliminar, fica aberto o prazo para apresentação de recursos, conforme previsto no Capítulo VIII do Edital, abaixo transcrito, começando nesta Quarta-feira, dia 27 de março de 2013 e terminando na Quinta-feira, dia 28 de março de 2013. O formulário para apresentação do recurso, que corresponde ao Anexo IV do Edital, também se encontra disponível no site do Pró-Município ([www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com)). Informações adicionais poderão ser obtidas no PROMUNICÍPIO, pelo e-mail [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com). O presente edital será publicado na sua forma integral no MERCADO CENTRAL DO EUSÉBIO e no site [www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com). Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 26 de março de 2013. José Arimatéa Lima Barros Júnior. Prefeito Municipal de Eusébio.

**GABARITO PRELIMINAR**

**0201 - AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E	B	A	C	D	D	D	C	C	D	E	B	E	C	A	C	D	B	A	E	D	B	A	C	E
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	C	B	C	A	B	B	C	A	D	E	B	D	D	B	A	B	C	A	B	E	E	C	B

**VIII – DOS RECURSOS**

- 8.1 Será admitido recurso quanto à formulação das questões, aplicação das provas escritas, divulgação dos gabaritos e divulgação dos resultados preliminares do concurso.
- 8.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da divulgação oficial dos eventos referidos no item acima, sendo indeferidos os recursos interpostos fora do prazo ora estabelecido.
- 8.3 O recurso deverá ser escrito na forma do Anexo IV deste Edital, individual, devidamente fundamentado e expresso em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, deve conter o nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo a que está concorrendo e o seu questionamento, desde que verse sobre questões de legalidade, deverá ser endereçado à Comissão Coordenadora do Concurso e protocolado no MERCADO CENTRAL DO EUSÉBIO, localizado na Avenida Eusébio de Queiroz S/N, bairro Centro, em Eusébio-CE, das 8h às 17h,
- 8.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 8.1 deste Capítulo.
- 8.3.2 No caso de apresentação de recurso por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.
- 8.4 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.
- 8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 8.3 acima.
- 8.6 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.
- 8.7 A Comissão Coordenadora do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.8 Havendo alterações no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão Coordenadora do Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
- 8.9 A republicação do resultado, a que se refere o parágrafo anterior, não reabrirá o prazo para interposição de recursos.